



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

A **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** (B3: SEQL3) ("Companhia" ou "Sequoia"), em atendimento às disposições do artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 8 de dezembro de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que deu mais um passo importante dentro do seu plano de reestruturação financeira e otimização de passivos, por meio da conclusão da formalização das desistências dos procedimentos contenciosos administrativos perante a Receita Federal do Brasil e da celebração, nesta data, de "*Termo de Transação*" junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN ("Acordo") para pagamento, de forma parcelada, do passivo tributário da Companhia, refletindo a eficiência da nova gestão da Companhia em captar as melhores condições de regularização fiscal.

A celebração do Acordo resultará em uma redução total de 84% (oitenta e quatro por cento) do passivo tributário da Companhia, que será pago de forma parcelada conforme disposto no do Acordo, passando referido passivo, observado seu parcelamento, de aproximadamente **R\$631,7 milhões** para **R\$112,7 milhões**, sendo certo que seus efeitos contábeis no patrimônio líquido da Companhia já se encontram devidamente refletidos nas Informações Contábeis Intermediárias do 3º trimestre de 2025, conforme divulgadas pela Companhia em 13 de março de 2026, conferindo maior transparência e solidez ao balanço da Companhia.

Além do impacto financeiro e da redução do passivo tributário, a celebração do Acordo traz à Companhia benefícios adicionais salutares para suas atividades operacionais tais como, obtenção de certidões negativas de débito, participação em novos processos licitatórios, renovação de contratos e acesso a linhas de crédito mais competitivas, além de afastar execuções fiscais e, conseqüentemente, esforço financeiro para apresentação de garantias judiciais, contratação de assessores e

pagamento de despesas processuais.

Este êxito reforça o compromisso da administração da Companhia com a execução rigorosa de sua reestruturação, fazendo com que a Companhia supere etapas críticas de seu plano de reestruturação, e continue pavimentando um caminho para um crescimento sustentável e para a entrega de valor aos seus acionistas e parceiros.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter investidores e o mercado devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação aplicável.

Barueri, 20 de abril de 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Leopoldo Bruggen

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital - Code CVM No. 25.160

CNPJ No. 01.599.101/0001-93 | NIRE No. 35.300.501.497

MATERIAL FACT

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. (B3: SEQL3) ("Company" or "Sequoia"), in compliance with Article 157, §4 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and with Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), dated August 23, 2021, as amended, and further to the material fact disclosed by the Company on December 8, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that it has taken another important step within its financial restructuring and liability optimization plan, through the completion of the formalization of the withdrawal from administrative litigation proceedings before the Brazilian Federal Revenue Service and the execution, on this date, of a "Settlement Agreement" with the Office of the Attorney General of the National Treasury – PGFN ("Agreement"), for the installment payment of the Company's tax liabilities, reflecting the efficiency of the Company's new management in securing the best conditions for tax regularization.

The execution of the Agreement will result in a total reduction of 84% (eighty-four percent) of the Company's tax liabilities, which will be paid in installments in accordance with the terms of the Agreement, reducing such liabilities, considering the installment structure, from approximately **BRL 631.7 million** to **BRL 112.7 million**. The accounting effects of such reduction on the Company's shareholders' equity have already been duly reflected in the Interim Financial Information for the third quarter of 2025, as disclosed by the Company on March 13, 2026, providing greater transparency and strength to the Company's balance sheet.

In addition to the financial impact and the reduction of tax liabilities, the execution of the Agreement brings additional benefits that are positive for the Company's operational activities, such as the issuance of tax clearance certificates, participation

in new bidding processes, renewal of contracts, and access to more competitive credit lines, as well as the suspension of tax enforcement proceedings and, consequently, the reduction of financial efforts related to the provision of judicial guarantees, engagement of advisors, and payment of procedural expenses.

This achievement reinforces the Company's management commitment to the disciplined execution of its restructuring plan, allowing the Company to overcome critical stages of such plan and continue paving the way for sustainable growth and value creation for its shareholders and partners.

Finally, the Company reiterates its commitment to keep investors and the market duly informed, in line with best corporate governance practices and in strict compliance with applicable laws and regulations.

Barueri, April 20, 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Leopoldo Bruggen

**Chief Executive Officer, Chief Financial Officer and Investor Relations
Officer**